

PORTARIA SOF Nº 173, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

(publicada no DOU de 01/12/2010, seção I, página 99)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, e a delegação de competência constante do art. 1º da Portaria MP nº 157, de 31 de março de 2010, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Ajustar o detalhamento dos limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo VIII da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010, em decorrência do remanejamento a que se refere o art. 1º, na forma dos Anexos III e IV desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil		
	Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
26000 Ministério da Educação	0	9.056	9.056
41000 Ministério das Comunicações	0	1.943	1.943
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	6.977	6.977
TOTAL	0	17.976	17.976

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil		
	Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
20000 Presidência da República	0	246	246
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	185	185
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	0	2	2
25000 Ministério da Fazenda	0	3.724	3.724
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0	451	451
30000 Ministério da Justiça	0	701	701
32000 Ministério de Minas e Energia	0	1.256	1.256
33000 Ministério da Previdência Social	0	2.425	2.425
35000 Ministério das Relações Exteriores	0	180	180
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	0	2.850	2.850
39000 Ministério dos Transportes	0	4.450	4.450
42000 Ministério da Cultura	0	118	118
44000 Ministério do Meio Ambiente	0	490	490
52000 Ministério da Defesa	0	860	860
53000 Ministério da Integração Nacional	0	5	5
54000 Ministério do Turismo	0	30	30
56000 Ministério das Cidades	0	3	3
TOTAL	0	17.976	17.976

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

ANEXO III
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM
BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES *
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VIII DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f) = (d+e)
26000 Ministério da Educação	9.056	0	9.056
41000 Ministério das Comunicações	1.943	0	1.943
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.977	0	6.977
TOTAL	17.976	0	17.976

* Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.

ANEXO IV

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES *
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VIII DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f) = (d+e)
20000 Presidência da República	246	0	246
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	185	0	185
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	2	0	2
25000 Ministério da Fazenda	3.724	0	3.724
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	451	0	451
30000 Ministério da Justiça	701	0	701
32000 Ministério de Minas e Energia	1.256	0	1.256
33000 Ministério da Previdência Social	2.425	0	2.425
35000 Ministério das Relações Exteriores	180	0	180
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	2.850	0	2.850
39000 Ministério dos Transportes	4.450	0	4.450
42000 Ministério da Cultura	118	0	118
44000 Ministério do Meio Ambiente	490	0	490
52000 Ministério da Defesa	860	0	860
53000 Ministério da Integração Nacional	5	0	5
54000 Ministério do Turismo	30	0	30
56000 Ministério das Cidades	3	0	3
TOTAL	17.976	0	17.976

* Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e se